



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**GOVERNO**

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
11/2024**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E A CASA DA ACOLHIDA**

**Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2024, celebrado em 01/10/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado na nesta cidade, e a CASA DA ACOLHIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede a Rua José Felipe Melo, nº 40 – Bairro Cerrado, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Cristiani Costa Silva Tavares, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº \*\*\*.661.\*\*\*-\*\* e Carteira de Identidade nº M-\*.027.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela presidente Fernanda Cristina Dias Fonseca, portadora do CPF nº \*\*\*.348.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade MG-\*\*.650.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, consoante ao processo digital nº 33021-24-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 13.047,80 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, representando 51,9335% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, nas seguintes dotações orçamentárias:

**R\$2.570,63 (dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645  
Email: [centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br)  
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 02.0660.0000.0121 Piso de Alta Complexidade – (4.639)

**R\$10.477,17 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, Fonte: 01.0660.0000.0121 Piso de Alta Complexidade – (4.639)

**O valor deverá ser repassado em parcela única.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

***Ficam alterados os itens:***

- 3. Identificação do Projeto / Atividade – altera-se o Período de execução para 28/02/2025.
- 3. Identificação do Projeto / Atividade – inclui-se o valor de R\$ 13.047,80 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) no Valor Repassado pelo Município, passando a totalizar R\$ 38.171,84 (trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Inclui-se o valor de Contrapartida R\$ 1.210,37 (um mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos) e o Valor Total para R\$ 39.382,21 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos);
- 5.5 Forma de Execução das Atividades – altera-se a referência aos profissionais, retira-se menção ao Auxiliar de Limpeza e inclui-se 02 Cuidadores Sociais;
- 5.7 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta: retira-se menção ao Auxiliar de Limpeza;
- 6. Plano de aplicação e cronograma físico – financeiro - Pessoal e Encargos Sociais. O valor total sofre adequação passa para R\$ 39.382,21 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos);
- 6.1 (Detalhamento de despesa - Pessoal e Encargos Sociais) (1º ADITIVO 2024) - altera-se a quantidade de meses das despesas Psicólogo, Cuidador Social, Cuidador Social, Cuidador Social, Cuidador Social, Auxiliar Cuidador Social e Auxiliar Cuidador Social para 2 meses, 2 meses, 2 meses, 2 meses, 2 meses, 2 meses e 2 meses sucessivamente. Retira-se a despesa Auxiliar de Limpeza e inclui-se a despesa com Cuidador Social por 2 meses. O valor das despesas passa para R\$ 39.382,21 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos);



- Altera-se o Valor Geral para R\$ 39.382,21 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até **28/02/2025**.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

---

#### **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Fernanda Cristina Dias Fonseca  
Presidente

---

#### **CASA DA ACOLHIDA**

Cristiani Costa Silva Tavares  
Presidente

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 11-2024 CASA DA ACOLHIDA - FNAS pdf

Código do documento 8aa94a2e-3ffd-468b-9cb2-823184ba8f86



### Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Cristiani Costa Silva Tavares  
casadaacolhida@ymail.com  
Assinou como parte

 Fernanda Cristina Dias Fonseca  
protecaobasica@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

 Cídia Vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

*Cidia Vargas*

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

*F.*

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*AM*

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

### Eventos do documento

#### 09 Dec 2024, 14:43:44

Documento 8aa94a2e-3ffd-468b-9cb2-823184ba8f86 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-09T14:43:44-03:00

#### 09 Dec 2024, 14:46:15

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-09T14:46:15-03:00

#### 09 Dec 2024, 14:52:43

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:

documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 40948) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-12-09T14:52:43-03:00

**09 Dec 2024, 15:20:11**

CÍDIA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 48682) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2024-12-09T15:20:11-03:00

**09 Dec 2024, 16:03:26**

CRISTIANI COSTA SILVA TAVARES **Assinou como parte** - Email: casadaacolhida@ymail.com - IP: 189.41.72.235 (189-041-072-235.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 40086) - Documento de identificação informado: 030.661.626-21 - DATE\_ATOM: 2024-12-09T16:03:26-03:00

**09 Dec 2024, 16:37:25**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 62134) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2024-12-09T16:37:25-03:00

**09 Dec 2024, 17:13:02**

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 38512) - [Geolocalização: -18.5962518 -46.5090516](#) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2024-12-09T17:13:02-03:00

**10 Dec 2024, 13:30:30**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 24862) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2024-12-10T13:30:30-03:00

**11 Dec 2024, 13:10:10**

FERNANDA CRISTINA DIAS FONSECA **Assinou como parte** - Email: protecaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.89 (191-7-10-89-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 42046) - Documento de identificação informado: 057.348.736-75 - DATE\_ATOM: 2024-12-11T13:10:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):291cc7100ec8edbae1f1891eba7de802142c0a63e205bfdc02a01037c1c1e0ca  
(SHA512):6e3297664c85c6683ec5ba843d419c5ff74da76676efcd2a1d1ed9ac5b9408e7ceb23f91910aeb53cfa76354fc5f6dbdca45e5d1496a6bd649d61da59a05a41e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**